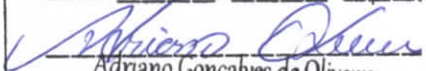


Em 18 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 557, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, favorável à estabilidade provisória em decorrência da gravidez, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2012000637,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SA	Assessor Técnico Administrativo	CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO